



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA N° 057 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS ALMEIDA**, portadora do RG 34.027.847-X, matrícula n° 001275-1, Professora de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação – Creche Municipal “Antônio Soares da Silva”, na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3°, da Lei Complementar n° 1073, de 23 de dezembro de 2009.

Artigo 2° - A licença de que trata o Artigo 1° é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 25 de Março de 2026.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 25 de Março de 2024.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Fone: (016) 3982 9100 – Fax: (016) 3982 1179 – CEP: 14.230-000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serra Azul, 19 de março de 2023.

Ofício nº 0160/2023.

Venho por meio deste, **DEFERIR** a solicitação de Licença sem vencimentos da docente RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS ALMEIDA, por até dois anos, a partir de 25/03/2024 para tratar de interesses particulares. Requerimento em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Édina Helena Longo Salvador
Diretora do Dep. Municipal de Educação

Antonio
21/03/2024

Ilma Senhora
Josiane da Silva Teixeira.
Diretora do Departamento de RH.
Serra Azul - SP



EXCELENTÍSSIMO Sr. Augusto Frassetto Neto PREFEITO MUNICIPAL de Serra azul – SP e Sra Edina Helena Longo Salvador Diretora de Departamento Municipal de Educação

Eu, Rita de Cássia da Silva Santos Almeida, CPF 329.858.428-24 e RG 34.027.847-x, funcionária pública desta municipalidade, lotada do cargo de Professora PEB I educação Infantil na creche EMEB Antonio Soares da Silva, venho mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, afastamento sem remuneração pelo período de até 2(dois) anos para tratar de interesse particular, a partir do dia 25 de março de 2024.

Nestes Termos,

P. deferimento.

Serra Azul (SP), 15 de Março de 2024

Rita de Cássia da S. Santos Almeida

Assinatura

PREFEITURA MUNIC. DE SERRA AZUL-SP
PROTOCOLADO sob Nº <u>1557</u>
Em <u>15</u> de <u>03</u> de 20 <u>24</u>
<u>rieh</u>